



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

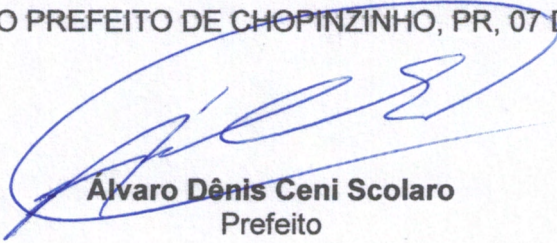
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, protocolado em 05 de junho de 2017, sob nº 2320,

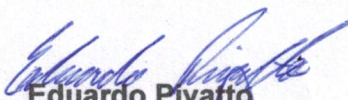
RESOLVE:

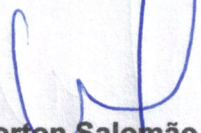
Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, por 06 (seis) meses, iniciandó em 06 de junho de 2017 e término dia 05 de dezembro de 2017, ao servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional nº 1627-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Everton Salomão
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>

Nº 306 de 08/06/2017 Pg. 10